

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

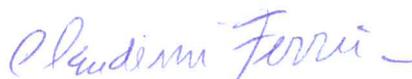
Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2024

**Objeto:** Contratação de técnico para gerenciamento, planejamento, execução e coordenação de atividades ligadas à área ambiental para execução de atividades no território municipal, mediante convenio Itaipu Binacional GBH nº 4500072044

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2024, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em RS
ITEM 01	ADNAN NAVARRO DE FREITAS KASSIM43823694871	RS 55.200,00

São José das Palmeiras, 08/05/2024.  
Publique-se

  
CLAUDINEI FERREIRA  
Pregoeiro



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

- 1 -



### PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024

**OBJETO: Contratação de técnico para gerenciamento, planejamento, execução e coordenação de atividades ligadas à área ambiental para execução de atividades no território municipal, mediante convenio Itaipu Binacional GBH n° 4500072044**

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

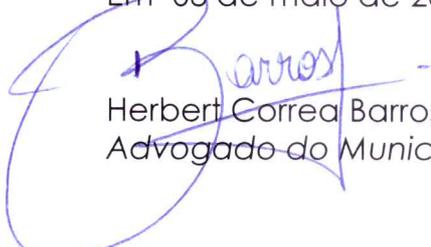
O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 08/05/2024. No dia e sitio ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de apenas uma proponente. Após examinada a proposta, foi declarada apenas uma licitante como vencedor, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse a proponente.

Não houve interposição de recursos, sendo que o procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou o item, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 08 de maio de 2024.

  
Herbert Correa Barros  
Advogado do Municipio



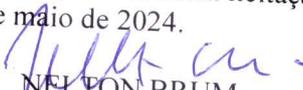
ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

### **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 013/2024, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de técnico para gerenciamento, planejamento, execução e coordenação de atividades ligadas à área ambiental para execução de atividades no território municipal, mediante convenio Itaipu Binacional GBH nº 4500072044.

A empresa vencedora foi: ADNAN NAVARRO DE FREITAS KASSIM43823694871, com o valor de R\$ 55.200,00 ( cinquenta e cinco mil e duzentos reais) .

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.  
São José das Palmeiras, 08 de maio de 2024.

  
NELTON BRUM  
Prefeito Municipal